DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Angical

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 842/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, referente ao dia 28 de outubro de 2026, para o dia 26 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a referida comemoração, visando à organização do expediente e ao planejamento das atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Angical, Estado da Bahia.

Art. 2º Em razão da transferência estabelecida no artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2026, ressalvados os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais será realizado normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2026.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TSQ9IMRN-ZETYKRKM-CFGVMSYQ-DQP2GUQP
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil